



APROVADO
EM 04/09/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 045/2023

Pereiro, 01 de agosto de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Joana Darc Nogueira de Lima

A Vereadora Leni Freitas, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal implemente campanhas de conscientização sobre saúde mental.

JUSTIFICATIVA: A implementação do Projeto de Campanhas de Conscientização sobre Saúde Mental é uma medida essencial diante da crescente necessidade de abordar as questões relacionadas à saúde mental em nossa cidade. A saúde mental é uma parte integral do bem-estar humano e, nos dias de hoje, enfrentamos desafios únicos que tornam essa conscientização e apoio ainda mais relevantes e afetam nosso mundo moderno está repleto de estressores e pressões que estão a saúde mental das pessoas. A ansiedade e a depressão vêm se tornando cada vez mais comuns, afetando pessoas de todas as idades e a implementação de campanhas de conscientização. Diante dessas razões, não só a implementação, mas também Conscientização sobre Saúde Mental não é apenas justificável, mas uma responsabilidade moral e social. Ao criar um ambiente de compreensão, apoio e informação, estaremos contribuindo para o bem-estar e a resiliência da nossa comunidade como um todo. Diante do exposto, solicito o apoio dos demais vereadores para aprovação desta INDICAÇÃO, visando ao desenvolvimento social da população de Pereiro-CE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Leni Freitas
Vereadora Indicante